Programa de Qualificação em **Fomento Cultural**

SELO DE ACREDITAÇÃO TÉCNICA PARA CONSULTORIAS E ASSESSORIAS DO ESTADO DO CEARÁ - 2ª edição - 2025











Sumário

01. OBJETIVO GERAL	3
02. PÚBLICO-ALVO	3
03. PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES	4
04. QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?	5
05. NÚMERO DE VAGAS	5
06. CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS	6
07. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS	7
08. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO	7
09. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO	8
10. DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO	9
11. CERTIFICAÇÃO	10
12. CRONOGRAMA DE AULAS	11
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	11
14. CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO	12
15. PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO	12
16. CUSTOS	12
17. CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL	13



02 PÚBLICO-ALVO

O3 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 do conteúdo que SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

O1 OBJETIVO GERAL

Qualificar e certificar consultores particulares, ou que atuam junto a consultorias, que prestam serviço no âmbito do fomento cultural junto a Municípios do Estado do Ceará, por meio de um programa de qualificação. Os consultores serão submetidos a uma prova que os habilitam a receber o Selo de Acreditação Técnica em Fomento Cultural emitido pelo Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCult) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará(SecultCe), observadas as condições deste edital. As consultorias poderão fazer referência, no ato de inscrição, que possuem um consultor já Acreditado.

O2PÚBLICO-ALVO

Consultorias ou consultores que atuam no Estado do Ceará com políticas culturais que tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos. Poderão pleitear vagas nesta formação pessoas jurídicas de direito privado com finalidade lucrativa, sem finalidade lucrativa ou profissionais de notória atuação.



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 do conteúdo que SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

O3PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

- **3.1.** Empresas de consultoria que prestaram consultorias (mediante apresentação de documento), **devendo indicar consultor para participação.**
- **3.2.** Empresas que tenham interesse em se qualificar para atuar, contanto que tenham atuação e experiência em gestão na área cultural, **devendo indicar consultor para participação.**
- **3.3. Atenção!** As consultorias selecionadas deverão indicar um profissional vinculado para participar de maneira imersiva do curso, **não sendo possível a participa**ção de múltiplos agentes vinculados a uma mesma consultoria.
 - 3.3.1. Não será possível a alteração do aluno após a inscrição.
 - **3.3.2.** Todos consultores indicados deverão anuir ao Termo de Compromisso em participar do curso.



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 do conteúdo que SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

QUEM IRÁ REALIZAR AFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

O Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCult), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, sendo atribuição daquele primeiro a responsabilidade pedagógica do curso.

Será facultado a Secult e ao IBDCult a autorização para que técnicos/as das secretarias de municípios e outros interessados/as possam assistir às aulas de maneira remota, desde de que tecnicamente possível, mas sem direito a certificado ou de apresentarem questionamentos naquele momento

05 NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 do conteúdo que SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

06

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

Em decorrência do formato imersivo e intensivo do curso, as vagas estão limitadas, sujeitas a validação e priorização conforme critérios aqui estabelecidos, observados de forma sucessiva:

- **a.** Empresas e agentes que prestaram consultorias na Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo (mediante apresentação de comprovação);
- **b.** Consultorias com sede (e consultores com domicílio) no Ceará;
- c. Consultorias oriundas do interior do Ceará;
- **d.** Consultorias lideradas por mulheres;
- **e.** Consultorias lideradas por negros(as), indígenas, quilombolas, LGBTI+, pessoas com deficiência;
- **f.** Empresas que tenham interesse em se qualificar para atuar, contando que tenham atuação e experiência em gestão na área cultural.



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

07

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

A pré-inscrição ocorrerá entre os dias **17 a 28 de feverei- ro de 2025**.

A pré-inscrição ocorrerá exclusivamente de maneira online com apresentação de documentos da instituição/ agente, comprovação de atuação em consultorias junto aos municípios (quando houver) e carta de motivação pelo Mapa Cultural.

Documentos enviados fora do prazo não serão aceitos tampouco documentação incompleta.

Representantes da Secult, do SENAC e do IBDCult irão proceder a análise dos pedidos e aprovar os candidatos aptos a participar do curso.

08

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

a. Comprovação de que as empresas prestaram consultorias em fomento cultural (mediante apresentação de



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

O4 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 do conteúdo que SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

contrato, nota fiscal, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo);

b. Motivação destacando experiência em gestão (ou prestação de serviço) na área cultural e razões pelas quais este aperfeiçoamento poderá contribuir com o desenvolvimento das políticas culturais (na Ficha de Inscrição do Mapa).

09CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO E PRÉ-INSCRIÇÃO	17/02/2025 a 28/02/2025
SELEÇÃO E AVALIAÇÃO	06/03/2025 a 12/03/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/03/2025



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

10 DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

GRADE CURRICULAR		
2 hs/a	Introdução sobre direitos cultu- rais e fomento à cultura	
2 hs/a	Direito Administrativo do Fomento à Cul- tura e Teoria Geral do Fomento à Cultura	
2 hs/a	PNAB (Lei 14.399 e Decreto n 11.740/2023)	
2 hs/a	Marco Regulatório do Fomento I	
2 hs/a	Marco Regulatório do Fomento II	
2 hs/a	MROSC (Lei 13.019/2014)	
2 hs/a	Operacionalização dos 5% da PNAB e Lei de Licitações	
2 hs/a	Direito Orçamentário Básico	
2 hs/a	Sistema Nacional de Cultu- ra e a Lei Orgânica da Cultura	
2 hs/a	Comissões de Heteroidentifica- ção e Políticas Afirmativas	
2 hs/a	Monitoramento e Modelos de Prestações de Contas	
2 hs/a	Oficina de Elaboração de Editais	
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS		



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

10.1. A grade dos cursos está sujeita a adequações por parte da Coordenação do curso.

10.2. Será facultado aos organizadores (Secult/SENAC/IBDcult) o desligamento de participantes que atrapalharem o bom andamento das aulas ou que venham a praticar quaisquer ofensas (físicas ou morais) junto a outros participantes ou prestadores de serviço.

11 CERTIFICAÇÃO

A certificação terá como requisito mínimo:

- a. 75% de presença nas aulas;
- **b.** Nota 6 (seis) na Prova Objetiva, no mínimo;
- **c.** Plena observâncias as regras do presente edital.

Atenção: Só serão certificadas com o **Selo de Consultor Acreditado para o Fomento Cultural - PNAB** as pessoas que obtiverem nota igual ou acima de 6 (seis) na avaliação e mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença física nas aulas.

A certificação poderá ser mencionada por pessoas jurídicas que irão mencionar o selo de acreditação concedido a pessoa que compõe o seu quadro de colaboradores.



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 do conteúdo que SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

12 CRONOGRAMA DE AULAS

As aulas ocorrerão em Fortaleza, na sede do Sesc Panorama, situado à R. Sen. Jaguaribe, 324 - Moura Brasil, Fortaleza - CE.

20/03/2025	Quinta-feira - 10h às 17h (6h/a)
21/03/2025	Sexta-feira - 8h às 17h (8h/a)
22/03/2025	Sábado - 8h às 17h (8h/a)
23/03/2025	Domingo - 10h às 12h (2h/a)
23/03/2025 (aplicação de avaliação)	Domingo – 14h às 17h

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Prova Objetiva e frequência nas aulas.



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 DO CONTEÚDO QUE SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

Lista de consultores acreditados (certificados) e consultorias que se vinculam divulgada pela Secult /IBDCult.

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

O Selo de Acreditação Técnica para consultores terá validade de 2 (dois) anos.

16 custos

A qualificação será oferecida de forma gratuita aos participantes, custeada com recursos da Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022, art.18 da Lei do Decreto Federal 11.525/2023.

Os custos de deslocamento, alojamento e alimentação correrão exclusivamente por conta dos interessados, **não sendo** responsabilidade do IBDCult, SENAC ou da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará arcar com essas despesas.



02 PÚBLICO-ALVO

03 PODERÃO APRESENTAR INSCRIÇÕES

04 QUEM IRÁ REALIZAR A FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO?

05 NÚMERO DE VAGAS

06 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VAGAS

07 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS/ AS CANDIDATOS/AS

08 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM A PRÉ-INSCRIÇÃO

09 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10 do conteúdo que SERÁ LECIONADO

11 CERTIFICAÇÃO

12 CRONOGRAMA DE AULAS

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

14 CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO

15 PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

16 CUSTOS

17 CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

17CONTROVÉRSIAS SOBRE ESTE EDITAL

Em caso de dúvidas sobre algum dispositivo desta chamada de oportunidades a assessoria de projetos especiais da Secretaria da Cultura do Ceará poderá saná-las através do email formacao.pnab@secult.ce.gov.br.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Francisco Fábio Santiago

Coordenadoria de Articulação Regional e Participação Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

